Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 958, DE 27 DE SETEMBRO DE 1978

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 350.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.595, de 28 de novembro de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de CR$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros), em suplementação às dotações do orçamento vigente a seguir especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA
CONTABILIDADE

03080322.016 - Manutenção do Serviço de Escrituração e Controle Orçamentário:
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros ..... CR$ 80.000,00

ARRECADAÇÃO, CADASTRO
E FISCALIZAÇÃO

03080302.017 - Manutenção dos Serviços da Unidade:
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros ..... CR$ 190.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE DE OBRAS E
SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

16885341.032 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros:
4110.00 - Obras Públicas ..... CR$ 80.000,00

TOTAL ..... CR$ 350.000,00

Art. 2º - As despesas resultantes dos créditos abertos pelo presente Decreto serão atendidas com as seguintes reduções orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS

10603252.035 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública:
3120.00 - Material de Consumo ..... CR$ 50.000,00

...

...

10603272.037 -	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública:		
3120.00 -	Material de Consumo	CR$	50.000,00
10603282.038 -	Manutenção de Praças, Parques e Jardins:		
3120.00 -	Material de Consumo	CR$	100.000,00
16915752.039 -	Conservação de Ruas e Avenidas:		
3111.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas	CR$	100.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	CR$	50.000,00
	TOTAL	CR$	350.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 de setembro de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 27 de setembro de 1978.

Libera Pivoto Breselin
Secretária Municipal da Fazenda